

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

**Despacho n.º 12 739/2006 (2.ª série).** — Por razões de conveniência de serviço, justifica-se que adite ao meu despacho n.º 10 011/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, a delegação de mais algumas competências no director do Departamento de Apoio Geral.

Aproveito também a oportunidade para rectificar algumas inexactidões constantes da publicação do mencionado despacho.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — São aditados ao mencionado despacho n.º 10 011/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, os seguintes pontos:

«1.7 — Presidir à Junta de Saúde da Direcção Nacional da PSP.

1.8 — Justificar ou injustificar faltas de pessoal com funções policiais com o posto não superior a comissário ao serviço do Departamento de Apoio Geral.»

2 — É rectificado o referido despacho n.º 10 011/2006 (2.ª série), nos termos que se seguem:

No primeiro parágrafo, onde se lê «Waldemar Martins Pires Coroado» deve ler-se «Waldemar Pires Martins Coroado».

No n.º 1.1, onde se lê «considerados em serviço» deve ler-se «considerados ou não em serviço».

No n.º 1.3, onde se lê «passagem de guias para gozo de férias» deve ler-se «emissão de passaporte para gozo de férias».

26 de Maio de 2006. — A Directora Nacional-Adjunta para a Área de Recursos Humanos, *Maria Teresa Caupers*.

**Despacho n.º 12 740/2006 (2.ª série).** — Em aditamento ao meu despacho n.º 9741/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, subdelego no director do Departamento de Recursos Humanos, intendente Jorge Alexandre Gonçalves Maurício, a competência para autorizar o processamento de ajudas de custo.

27 de Maio de 2006. — A Directora Nacional-Adjunta para a Área de Recursos Humanos, *Maria Teresa Caupers*.

### Departamento de Recursos Humanos

**Despacho (extracto) n.º 12 741/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2006 do director nacional, é renovada a comissão de serviço, nos termos dos n.ºs 2, alínea b), e 4 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, no cargo de 2.º comandante dos respectivos comandos de polícia, dos subintendentes abaixo indicados:

M/100127, António José Moreira de Jesus, do Comando da PSP de Aveiro.

M/100129, José do Nascimento Salvado Lopes, do Comando da PSP da Guarda.

30 de Maio de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

**Despacho (extracto) n.º 12 742/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2006 do director nacional, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de 2.º comandante da PSP de Castelo Branco do comissário M/132256, João Carlos Gonçalves Amaral.

30 de Maio de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

### Governo Civil do Distrito de Évora

**Aviso n.º 6886/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Maio da secretária do Governo Civil do Distrito de Évora, no uso de competência delegada:

Rosa Maria Garcez da Cruz, assistente administrativa especialista do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Évora — autorizado o abono de vencimento perdido por motivo de doença no período de 15 a 19 de Maio de 2006, correspondente a cinco dias.

31 de Maio de 2006. — A Secretária, *Maria Teresa Tedeu*.

**Aviso n.º 6887/2006 (2.ª série).** — O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, licenciados em Direito do grupo de pessoal técnico superior com vínculo à administração pública central para desempenhar funções no Gabinete Jurídico.

Os eventuais interessados deverão formalizar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso, as suas candidaturas, mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregá-lo pessoalmente ou enviá-lo pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado com indicação da experiência profissional, do serviço e organismo a que se encontra vinculado e da respectiva categoria.

1 de Junho de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho n.º 12 743/2006 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 881/2005, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, delegeo e subdelego no director regional do Norte, em regime de substituição, inspector licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal afecto à respectiva Direcção Regional;
- 2) Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias;
- 3) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados;
- 4) Proferir decisão sobre realização de despesas públicas e autorizar as inerentes despesas, fixando em € 2500 o montante a que se refere a alínea q) do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 9 de Fevereiro de 2006 pelo director regional do Norte, em regime de substituição, inspector licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, que se enquadram nos poderes antes conferidos.

17 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 487/2006.** — Considerando que, no âmbito do Programa de Reforma da Administração Central do Estado (PRACE), o Instituto Camões passará a ser tutelado pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e pela Ministra da Cultura, no respeitante à promoção da acção cultural externa;

Considerando que constitui um designio nacional a divulgação da cultura portuguesa, num ambiente globalizado, e que importa assumir uma visão global e uma articulação interna que permitam uma defesa responsável e credível dos interesses nacionais;

Tendo em atenção que importa assegurar, desde já, uma maior articulação nas diversas acções de divulgação da cultura portuguesa levadas a efeito por ambos os ministérios, com o necessário aproveitamento de sinergias:

Determinamos:

1 — É criado o grupo de coordenação da acção cultural externa (GCACE).

2 — Integram o GCACE dois representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e dois representantes do Ministério da Cultura.

3 — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e a Ministra da Cultura designarão o coordenador do GCACE, que, para além da condução dos trabalhos do grupo, elaborará mensalmente um relatório de situação sobre a preparação do plano, remetendo-o a ambos os Ministros.

4 — O GCACE deverá elaborar um plano de acção onde conste, designadamente, a programação, a promoção e a articulação das